

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 021/2016-GRE

REVOGA O EFEITO SUSPENSIVO DA CONVOCAÇÃO, EM DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA, DE CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 122/2015-GRE, de 29-09-2015, DIOE nº 9547, de 01-10-2015, que suspendeu a convocação, em décima terceira chamada, candidato aprovado no 31º Concurso Público;

considerando a liminar referente aos Autos nº 0021662-84.2015.8.160030.0002.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A revogação do efeito suspensivo da convocação do Senhor **PAULO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA**, portador do RG nº 7.743.997-8/PR, na vaga na área de Direito Privado, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, para o qual foi aprovado no 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, uma vez que a sentença recorrida é de improcedência do pedido, conforme determinação judicial proferida pela liminar nos Autos do Processo nº 0021662-84.2015.8.160030.0002, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - PROJUDI.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor